



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 16/07/2025 10:57:53.140 - CVT

REQ n.81/2025

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO N° DE 2025
(Do Sr. MARANGONI)

Requer, nos termos regimentais, aditamento do Requerimento nº 63/2025-CVT, para inclusão de oradores no debate do PL nº 3757/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento do Requerimento nº 63/2025-CVT, para inclusão de oradores no debate do PL nº 3757/2020.

Solicito a inclusão de representante da seguinte instituição:

1. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

JUSTIFICAÇÃO

A CNC representa milhões de empresas do comércio, serviços e turismo, setores diretamente afetados por legislações que tratam de normas regulatórias, fiscais e trabalhistas. O PL 3757/2020, ao propor alterações, pode impactar significativamente a operação, competitividade e sustentabilidade desses segmentos.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256799259500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* CD256799259500*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 16/07/2025 10:57:53.140 - CFT

REQ n.81/2025

A CNC dispõe de corpos técnicos e jurídicos especializados, capazes de oferecer análises detalhadas, dados estatísticos, estudos de impacto e propostas alternativas que podem enriquecer o debate legislativo, garantindo que a lei final seja mais equilibrada e eficaz.

Ao representar categorias fundamentais para a economia brasileira, a CNC atua também como defensora do interesse público. Sua participação ajuda a garantir que os efeitos do PL 3757/2020 sejam avaliados à luz de seus impactos sociais, econômicos e regionais, especialmente sobre empregos e arrecadação tributária.

A presença da CNC em audiência pública fortalece o princípio democrático da participação social na formulação de leis. O debate se torna mais plural e transparente, contemplando os interesses da iniciativa privada, da sociedade civil e do setor público.

Muitas vezes, projetos de lei que alteram regras do ambiente de negócios geram insegurança jurídica. A CNC pode alertar para riscos práticos na implementação de normas propostas, contribuindo para melhor redação legislativa e evitando conflitos interpretativos futuros.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de _____ de 2025.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256799259500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 5 6 7 9 9 2 5 9 5 0 0 *